



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Avisos

23 / 09 / 04

Debalentis

Câmara Municipal de Quatis.

Vanise Corrêa da Rocha Florentino

Diretora de Secretaria

Matr.: 04.004/97

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO N° 022/2004

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SR. MARCOS RODRIGUES DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Marcos Rodrigues da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 23 de setembro de 2004.


ÁLVARO LUIZ DA FONSECA
Presidente